



**LEI Nº 653**

**EMENTA:** Institui como utilidade pública a **FUNDAÇÃO LOLRIVALDO LIMA SOBRINHO**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade da existência de uma emissora de Radiodifusão Educativa neste município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização e divulgação de programas culturais, sociais e educativos de interesse das comunidades carentes da região, especialmente idosos, crianças, grupo de mães, deficientes físicos e população de baixa renda no município.

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de incentivar através da informação educativa a geração do emprego e renda.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DECLARA como utilidade pública a **FUNDAÇÃO LOLRIVALDO LIMA SOBRINHO**, entidade civil de direito privado, com finalidade cultural e educacional, sem fins lucrativos, com sede na Rua 25 de abril, nº 409, Centro, nesta cidade de Trindade, fundada no dia 17 de setembro de 2003.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor nesta data..

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, em 07 de junho de 2005.

*Gerônimo Antônio Figueirêdo Silva*  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**